



PORTARIA Nº 1.136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 82/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 1.482/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras **LIGIAMARA TIBES** matrícula nº 6243, como fiscal e **ALESSANDRA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO** matrícula nº 5875, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº82/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº82/2025	O presente instrumento tem por objeto o Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Leites e Fórmulas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campo Novo do Parecis/MT, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 012/2025 – Registro de Preço 012/2025	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.884/0001-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 12 de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D383-F94E-2E9E-5248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 18/09/2025 09:43:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/09/2025 às 10:43 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/D383-F94E-2E9E-5248>

03.001.04.122.0001.2006.3.3.90 – RED. 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.12.122.0001.2015.3.3.90 – RED. 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.122.0001.2014.3.3.90 – RED. 87
07.001.10.302.0011.2046.3.3.90 – RED. 77
07.001.10.301.0010.2044.3.3.90 – RED. 71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.122.0001.2012.3.3.90 – RED. 91
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
09.001.15.452.0001.2016.3.3.90 – RED. 113
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
13.001.27.122.0001.2021.3.3.90 – RED. 141
14.001.14.122.0001.2022.3.3.90 – RED. 146
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.001.13.392.0015.1134.3.3.90 – RED. 170.
Valor: R\$ 154.891,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Responsável: Jeovan Faria – por parte da CONTRATANTE e PAULO GERSON BATISTA DE SOUZA – por parte da CONTRATADA.

empresa especializada na prestação de serviços gráficos, abrangendo confecção, impressão e acabamento de materiais institucionais, administrativos, educativos e informativos, em atendimento às necessidades das secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal.

Dotação:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0001.2006.3.3.90 – RED. 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.12.122.0001.2015.3.3.90 – RED. 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.122.0001.2014.3.3.90 – RED. 87
07.001.10.302.0011.2046.3.3.90 – RED. 77
07.001.10.301.0010.2044.3.3.90 – RED. 71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.122.0001.2012.3.3.90 – RED. 91
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
09.001.15.452.0001.2016.3.3.90 – RED. 113
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
13.001.27.122.0001.2021.3.3.90 – RED. 141
14.001.14.122.0001.2022.3.3.90 – RED. 146
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.001.13.392.0015.1134.3.3.90 – RED. 170.
Valor: R\$ 12.675,00 (Doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Responsável: Jeovan Faria – por parte da CONTRATANTE e RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO – por parte da CONTRATADA.

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, CNPJ Nº 00.965.152/0001-29
Contratada: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 27.232.288/0001-86.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 82/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 1.482/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras **LIGIAMARA TIBES** matrícula nº 6243, como fiscal e **ALESSANDRA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO** matrícula nº 5875, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº82/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº82/2025	O presente instrumento tem por objeto o Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Leites e Fórmulas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campo Novo do Parecis/MT, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 012/2025 – Registro de Preço 012/2025	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.884/0001-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 12 de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca entidades da sociedade civil para participarem do Fórum de eleição dos representantes para recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Novo do Parecis/MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.630/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 2.630**, de 27 de fevereiro de 2025, torna público o presente edital de chamamento para participação das entidades da sociedade civil no processo de recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto convocar as entidades da sociedade civil atuantes no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Campo Novo do Parecis/MT para participarem do Fórum de eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o **biênio 2025/2027**.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CMAS

Nos termos da **Lei Municipal nº 2.630/2025**, o Conselho Municipal de Assistência Social é composto paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil, sendo que à sociedade civil cabem 6 (seis) assentos, distribuídos da seguinte forma:

- 2 (dois) representantes de usuários ou organizações de usuários;
- 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social;
- 2 (dois) representantes dos trabalhadores da área da assistência social.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo as entidades e organizações da sociedade civil que:

- a) estejam regularmente constituídas e em funcionamento no Município de Campo Novo do Parecis/MT;
- b) atuem diretamente na área da assistência social ou em atividades correlatas;
- c) estejam inscritas ou em processo de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 2.630/2025.

Além disso, os representantes da sociedade civil deverão atender aos seguintes requisitos:

- Idoneidade moral comprovada por atestados de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal;
- Idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- Comprovação de residência ou vínculo de trabalho em Campo Novo do Parecis/MT.

4. DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

O Fórum de eleição dos representantes da sociedade civil será realizado no dia 08/10/2025, às 14h00m, nas dependências da Sala de Conselhos, situada na Avenida Mato Grosso, nº 206, Bairro:

Centro, Campo Novo do Parecis/MT.

Na ocasião, as entidades habilitadas deverão indicar seus representantes legais, devidamente credenciados, para participarem do processo eleitoral.

Nos termos do Regimento Interno do CMAS (Resolução nº 010/2025), a eleição será convocada pelo Presidente do CMAS em conjunto com o(a) titular do órgão gestor da assistência social, mediante publicação no Diário Oficial do Município, sob fiscalização do Ministério Público.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das entidades interessadas deverão ser realizadas no período de 22/09/2025 a 07/10/2025, junto à Secretaria Executiva do CMAS, localizada na Avenida Mato Grosso nº 206, Centro, no horário das 07h30m às 10h30m e das 13h30m às 16h30m ou via email: conselhos@camponovodoparecis.mt.gov.br, mediante apresentação ou envio dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (modelo disponível na Sala dos Conselhos);
- Cópia do estatuto social registrado;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- CNPJ atualizado;
- Relatório sucinto das atividades desenvolvidas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente chamamento visa assegurar a participação democrática e paritária da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.630/2025;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- c) Este edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado nos meios de comunicação locais.

O mandato dos conselheiros eleitos será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme previsto no Regimento Interno do CMAS.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de Setembro de 2025.

Jackeline de Jesus Curado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Claudirene Patricio Piaia

Sec. Mun. Assistência Social

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamamento Público nº 001/2025 - CMAS Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Novo do Parecis/MT

1. Segmento de Representação (assinale com X)

[] Usuários/Organizações de Usuários [] Entidades/Organizações de Assistência Social [] Trabalhadores da Assistência Social

2. Dados da Entidade/Organização (quando aplicável)